

procedimento licitatório conduzido sob a modalidade Tomada de Preços nº 015/2021-CSC, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a instalação de estação de tratamento de esgoto e efluentes do Instituto Médico Legal - IML; **CONSIDERANDO** a manifestação da empresa vencedora do certame TECNOARTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, contida em carta datada de agosto de 2021, acerca da impossibilidade de revalidação da proposta de preços acostada à fls. 0928-CSC; **CONSIDERANDO** que a licitante EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, segunda colocada no certame em apreço, após regular convocação, não demonstrou interesse em firmar Contrato nos moldes propostos pela primeira classificada; **CONSIDERANDO** a decisão pela revogação da Tomada de Preços nº 015/2021-CSC, exarada pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, em 10 de agosto de 2021, com fundamento nas razões contidas no Parecer nº 673/2021/ AJUR/SEINFRA; **CONSIDERANDO** o que mais consta no Processo nº 01.01.025101.00005639.2020 - SEINFRA (01.01.013102. 00001297/2021-CSC),

RESOLVE:

Revogar, por razões de interesse público, a Tomada de Preços nº 015/2021 - CSC, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, pelos motivos acima explicitados.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRASE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, em Manaus, 11 de agosto de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 54912

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

PORTARIA Nº 59/2021-GS/SECT**O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, no

uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 24.634 de 16 de Novembro de 2004;

CONSIDERANDO o plano de trabalho apresentado pela SUPERITENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, processo SIGED nº 01.03.019203.003189/2021-09

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da SUPERITENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no valor de R\$41.212.815,20 (quarenta e dois milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos), referente a desapropriação de lote de terra matriculado sob nº 6.301 do 4º ofício, tendo área de 78.757,40 M² e perímetro de 1.429,61 m, Situado na Avenida Autaz Mirim, Bairro Armando Mendes, Zona Leste da Cidade de Manaus/AM.

Destaque n.2021NC0000001.

Evento	Unid. Orçamentária	Prog. de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza Despesa	Valor
300003	19101	2148233 0025800011	1600000	449061	41.212.815,20

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT, em Manaus, 13 de Agosto de 2021.

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 54911

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -SEJUSC

PORTARIA Nº 163/2021- GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 181/2020 -GS/SEJUSC, que nomeou os membros da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2019 - SEPED/SEJUSC; **CONSIDERANDO** o teor do despacho autorizado pelo Secretário Executivo de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, que solicita a alteração na Portaria para substituição de servidores; **RESOLVE: I - SUBSTITUIR**, o Sr. **LEANDRO JOSÉ LOPES**, matrícula nº 257.341-5B, pelo servidor **MATHEUS SILVA PINTO**, Assessor I, lotado na Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência - SEPcD/SEJUSC, matrícula nº 259.259-2A, que passa a integrar a Comissão; **II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 10 de Agosto de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 54900

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº 073/2021-SEAS

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 044/2021-FEAS. **Parceiro Público:** SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ: 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ: 01.079.142/0001-59; **Parceiro Privado:** ASSOCIAÇÃO DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO AMAZONAS-ADEAM, CNPJ 32.995.783/0001-87. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 31 dias. **Vigência:** passa a ser do dia 17/05/2021 até 18/12/2021; **Processo Administrativo:** 349/2021-SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único; Resolução 12/12 TCE/AM, Art. 7º, § 1º, XX; Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Termo de Fomento.

Manaus, 13 de agosto de 2021.

CADIGE JAMEL BOHADANA

Secretária de Estado de Assistência Social, em exercício.

Protocolo 54901

PORTARIA CONJUNTA SEAS/CEAS Nº 02, de 02 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a alteração do período de realização da **13ª Conferência Estadual de Assistência Social** e dá outras providências.

A Secretária de Estado de Assistência Social em conjunto com a Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 2.358, de 29 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.511, de 14 de setembro de 2017.

Considerando a Portaria Conjunta MC/CNAS nº 08, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre a Convocação Ordinária da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, e dá outras providências.

Considerando a Resolução CNAS nº 30, de 12 de março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das Conferências de Assistência Social, em âmbito Nacional, Estadual, do Distrito Federal e Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período da **13ª Conferência Estadual de Assistência Social** que ocorrerá nos dias 27 e 28 de outubro de 2021 no Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques, em Manaus/AM.

Art. 2º - Regam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

MARA TALITA PEREIRA DE SOUSA

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

Protocolo 54906

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº: 37/2021/SEPROR**ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação nº 05/2021**DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA:** 26/07/2021**PARTES OU PARTICIPES:** Secretaria de Estado de Produção Rural